

GEARI

GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS

Este checklist destina-se a orientar loteadoras, incorporadoras, construtoras e demais interessados que desejem protocolar processos de doação de áreas/imóveis à Cagece, vinculados a empreendimentos que demandem operação futura pela Companhia, como estações elevatórias, estações de tratamento, reservatórios e demais estruturas integrantes dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário.

CHECKLIST - DOCUMENTAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DOAÇÃO

- 1** **Ofício** endereçado à Gerência de Avaliação e Regularização de Imóveis (GEARI), relatando a intenção, a motivação e o objeto da doação, com identificação do empreendimento, dados do representante responsável, telefone e e-mail para contato;
- 2** **Matrícula atualizada** (emitida nos últimos 30 dias) da área/imóvel a ser doado, comprovando a titularidade do doador e, quando aplicável, com descrição/georreferenciamento da área. Deverá ser apresentada também a matrícula do loteamento/empreendimento ou da gleba de origem (matrícula-mãe), para subsidiar a análise técnica e documental. Na inexistência de matrícula específica da área a ser doada, apresentar, obrigatoriamente, a matrícula do loteamento/empreendimento ou da gleba de origem, acompanhada dos elementos técnicos que identifiquem a área;
- 3** **Documentação do doador ou de seu representante legal:** cartão de CNPJ, contrato social/ato constitutivo, comprovante de endereço, RG e CPF dos representantes legais/proprietários e, quando couber, procuração registrada em cartório;
Observação: quando se tratar de empreendimentos no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV) - Recursos FAR, estes documentos devem ser substituídos pelo Contrato de Compra e Venda e pelo Contrato de Produção de Empreendimento Habitacional.
- 4** **Memorial descritivo e planta de situação georreferenciados** da área/imóvel a ser doado, em formato impresso e digital, com versão em PDF e arquivos editáveis, preferencialmente em .docx (memorial) e .dwg (planta), ou em outro formato editável compatível. O arquivo digital poderá ser entregue por link de compartilhamento eletrônico, desde que garantida a integridade e acessibilidade;
- 5** **Laudo de avaliação** da área/imóvel a ser doado, contendo o valor atribuído à doação, metodologia utilizada, data de referência, identificação do imóvel e assinatura do responsável técnico/profissional habilitado, com ART/RRT quando aplicável;



- 
- 6** Declaração de Viabilidade Técnica (DVT) e Laudo de Aprovação de Projeto junto à Cagece;
 - 7** Planta do loteamento/empreendimento aprovada pela Prefeitura, nos formatos .dwg e .pdf;

8 **Planta/layout de implantação do sistema correspondente à finalidade da doação**, no âmbito do loteamento/empreendimento, com identificação clara das áreas/estruturas a serem regularizadas. Para doações vinculadas a sistema de abastecimento de água, apresentar o layout do sistema de água; para doações vinculadas a sistema de esgotamento sanitário, apresentar o layout do sistema de esgoto. Havendo ambas as finalidades, apresentar os respectivos layouts.

Informações: (85) 3101-1835
grupo.gearireg@cagece.com.br

